

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capítal do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 01/21 (Projeto Decreto Legislativo nº 02/21, do Ver. Rogério Frediani – PL)

> Concede o 'Título de Ubatubense llustre' a Ilustríssima Sr.ª Maria do Carmo Oliveira Jorge".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº. 01/09, fica concedido o "TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE" a ILUSTRÍSSIMA SRª MARIA DO CARMO OLIVEIRA JORGE, pela sua dedicação, carinho e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de agosto de 2021

Jorginho Ribeiro – PV Presidente

1 | Página